



PROJETO DE LEI Nº 708/2025

AUTORIA: VEREADOR SAULO NORONHA

### PARECER

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 708/2025 propõe denominar de “**Pastor Valberto da Cruz**” uma das novas ruas do município de Campina Grande, conforme protocolo nº 4045/2025, apresentado em 21 de julho de 2025.

É o breve relatório.

#### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente projeto visa prestar homenagem ao Pastor Valberto da Cruz, atribuindo seu nome a novo logradouro público municipal.

Consulta realizada ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande **não identificou registro anterior** de rua, praça, escola ou qualquer outra honraria municipal com esse nome, não havendo, portanto, duplicidade ou impedimento quanto à originalidade da homenagem.

A proposta atende aos requisitos regimentais, fundamenta-se no interesse público, e está em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis à denominação de vias públicas.

Por tratar-se de Projeto de Lei Ordinária, o quórum de aprovação é de maioria simples, conforme artigo 47 da Constituição Federal e artigo 210 do Regimento Interno da Câmara.

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não encontrando vícios legais ou duplicidade de denominação, opina favoravelmente pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 708/2025**, recomendando seu prosseguimento.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 21 de Julho de 2025.

  
Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz  
**Presidente/Relatora**

Saulo Noronha  
**Secretário**

  
Marcio Guedes  
**Membro**